

## PORTARIA Nº 093/2022

**PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e o Artigo 53, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 373/2005 de 09/09/2005 e alterações, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder** um adicional correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, aos Servidores abaixo, em virtude de ter concluído **Cinco anos** de efetivo exercício no serviço público municipal:

MAT.	NOME	Quinquênio	FOLHA COMPETÊNCIA
4928-1	ALAN LUIZ GRIEBELER	2º	07/2022
5045-1	CARLOS ALBERTO CEMIN	2º	07/2022
4936-1	CRISTIANO ROBERTO RAPACHI	2º	07/2022
5010-1	EMERSON ELEANDRO ZIMMER	2º	07/2022
4910-1	FRANCIMARA PIRES KLASSEN	2º	07/2022
4944-1	GLAUDISON ROBERTO ARAÚJO	2º	07/2022
5100-1	IVONETE VERRUK MACHADO	2º	07/2022
4871-1	JANETE F. DE OLIVEIRA CAMARGO	2º	07/2022
5037-1	JOSÉ ATAÍDE DE CÂNDIDO	2º	07/2022
4880-1	JOSLEIDA A. DA SILVA SEMIN	2º	07/2022
4960-1	LUCIANA BEATRIZ BOM	2º	07/2022
5088-1	MARINHO DA ROSA	2º	07/2022
5061-1	MARIO NELSO LOPES DUARTE	2º	07/2022

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.**

**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 18/07/2022